ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.210

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Igor Gustavo Dias

Data: 10/05/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 17, de 17/05/2022. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Juliano Rocha Caldeira.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO
Nº 17/2022
17.05.2022

~~Nº 17/2022~~

17 05. 2022

Câmara Municipal de Montes Claros

ESPÉCIE: PR
CATEGORIA: Honoraria
SUBCATEGORIA: título de cidadão benemérito
CX: 7 Nº 3
Ordem: 25
Nº de Fls: 04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/ 2022

AUTOR:

Ver. Igor Gustavo Dias

ASSUNTO:

~~Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr. Juliano~~ Rocha Caldeira.

MOVIMENTO

Entrada – 10/05/2022
Comissão Especial.
1 -
2 - APROVADO EM VOTAÇÃO EM: 17.05.2022
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 17, de 17 de Maio de 2022

Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Juliano Rocha Caldeira

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgado ao sr. **JULIANO ROCHA CALDEIRA, o TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Maio 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a) Resolução nº 17, de 17/05/2022 foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no *hall* do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em 20 / 05 / 2022, para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 20 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

EXTRATO Nº. 190/2022

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o **TERMO DE REVOGAÇÃO** do processo abaixo relacionado:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE ARTISTAS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, TEATRAIS, ARTISTAS GRÁFICOS, ARTISTAS PLÁSTICOS, CIRCENSES, ARTISTAS DE RUA, GRUPOS DE CULTURA TRADICIONAL, GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS, FACILITADORES, PALESTRANTES DE RENOME LOCAL OU REGIONAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**, por sua Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, por delegação de poderes, na forma do Decreto Municipal nº. 3.470/17, e pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 4.221 de 24 de maio de 2021, que a esta subscrevem, DECIDEM pela **REVOGAÇÃO** do processo acima referenciado com os seguintes fundamentos:

I) Considerando o parecer jurídico exarado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Otávio Batista Rocha Machado, na data de 02 de maio de 2022;
II) Considerando manifestação da Secretaria de Cultura;
III) Considerando o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93;
IV) Considerando a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal.

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 18 de maio de 2022.

Celeste Leite Fróes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Montes Claros, 19 de maio de 2022.
Priscila Batista Almeida
Presidente da C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL 1ª ETAPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pelo Decreto nº 4.221 de 24 de maio de 2021, nos termos do artigo 43, III da Lei de Licitações, **CONVOCA** as sociedades empresárias: **ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 13.118.774/0001-63 e **ÁPICE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 32.277.856/0001-03, para fase de abertura do Envelope nº 02 da Proposta de Preços, a ser realizada as 16h00min. do dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira), na Sala de Licitações localizada na Avenida Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, em Montes Claros-MG – CEP. 39401-001.

Montes Claros/MG, 19 de maio de 2022.
Priscila Batista Almeida
Presidente da C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Extrato de aditivo 082 2022

Processo: 282/2019 **modalidade**: pregão eletrônico 121/2019 **objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, especializada em capacitação de jovens aprendizes de acordo com o Programa Aprendizagem Profissional para atender a demanda do município de Montes Claros-MG. **CONTRATO:** P282/19-01 **CONTRATADO: CENTRO DE INTREGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**: Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 16 (dezesseis) meses, mantendo seus efeitos a partir de 12.04.2022 e termo final em 11.08.2023. Renovam-se os valores previstos na cláusula oitava do contrato original, reajustando-se em 13,28% conforme índice do IPCA, sendo o novo valor global R$972.167,48 (novecentos e setenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO**: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **ASSINADO** por meio físico em 08 de abril de 2022. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Montes Claros/MG, 19 de maio de 2022.
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Resolução nº 16, de 17 de Maio de 2022

Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Marcelo Cardoso Teixeira

A Câmara Municipal de Montes Claros MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao **Sr. Marcelo Cardoso Teixeira**, o **Título de Cidadão Benemérito**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços missionários prestados a este município, contribuindo assim para o seu progresso, segurança e desenvolvimento.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Maio de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Resolução nº17, de 17 de Maio de 2022

Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Juliano Rocha Caldeira

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. **JULIANO ROCHA CALDEIRA, o TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Maio de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº041/2022 – Pregão nº14/2022 – Objeto: Aquisição de passarela em estrutura metálica e guarda-corpo inox 304 com fornecimento de material e instalação para a Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X FM CONSTRUTORA MENDES EIRELI.** Valor global: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Prazo de vigência: de 13/05/2022 a 31/12/2022. **Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339039000000.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete Vereador Igor Dias

ÀS COMISSÕES
10 / 05 / 22

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2022

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao Senhor **JULIANO ROCHA CALDEIRA** o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, 09 de maio de 2022

PROTOCOLO
CAP. RECEB.
09 / 05 / 2022
HORA 17h
ASS: K.R.Caldeira.

Vereador Igor Dias

VEREADOR IGOR DIAS
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

09 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 10 DE MAIO DE 2022
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete Vereador Igor Dias

BIOGRAFIA



Juliano Rocha Caldeira é natural de Montes Claros, nascido em 21 de junho de 1977, sendo filho de José Gilson Veloso Caldeira e Angela Rocha Caldeira. Casado com Marcela Maria Lima Caldeira, pai de dois filhos.

Formado em administração de empresas e pós-graduado em gestão em empreendimentos imobiliárias e gestão em agronegócios. Atualmente segue gerindo o grupo empresarial da família, Grupo Antares, como diretor executivo.

Teve uma vida simples e de muito trabalho, trabalhou inicialmente nas empresas da família e por um longo tempo se afastou por opção, seguindo com seus próprios negócios e objetivos. Há alguns anos seguindo os caminhos do seu pai profissionalmente, foi convidado a gerir as empresas da família e desde então atua com foco neste objetivo.

Além de geração de empregos e renda, participa de causas sociais e benfeitorias em prol de Montes Claros, com mais afinco na ajuda a algumas instituições, em especial a guarda mirim que faz um trabalho ímpar com jovens vulneráveis que lá estudam e aprendem ofícios para seguirem a vida com retidão e dignidade.

Foi presidente do Conselho de Segurança Pública de Montes Claros por 5 anos e ainda participa do conselho deliberativo desta entidade e também foi diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL por alguns anos.

VEREADOR IGOR DIAS
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

09 de maio de 2022